

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba/SC e presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, Resolução Administrativa nº 13/2022 (LDO) e pela Resolução Administrativa nº 14/2022 (LOA) torna público que aprovou o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de **DOTAÇÃO** e sua suplementação pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 55.267,00, advinda de entrada de valor devido ao ressarcimento da operadora de seguros pela perda total do veículo FORD KA, PLACAS QJV 9091:

Unidade: 1 Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;

Órgão: 01 Administrativo e financeiro

Unidade: 01 Administrativo e financeiro

Projeto/Atividade 2.006 Manutenção atividade CONSAD

4.4.90.00.00.00.0000..... *Aplicações Diretas*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 24 de Janeiro de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira